



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022 (TRANSFEREGOV 936803/2022) - SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Nayara Karin Falcão de Oliveira	CPF: ***.903.695-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste.	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1685	E-mail: nayara.oliveira@esporte.gov.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Secretária Nacional de Paradesporto, substituta	Matrícula: [REDACTED]
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 15.180.714/0001-04	Código UG: 153038 / 15223
Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela	Município: Salvador
CEP: 40110-909	UF: BA

Telefone: (71) 3283-7072	E-mail: gabinete@ufba.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal da Bahia – UFBA	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Paulo César Miguez de Oliveira	CPF: ***.073.925-**
Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela	Município: Salvador
CEP: 40110-909	UF: BA
Telefone: (71) 3283-7072	E-mail: gabinete@ufba.br / paulo.miguez@ufba.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Reitor	Matrícula: [REDACTED]
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)	
Implantação e Desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal da Bahia no Município de Salvador/BA, através do projeto de cujo título “JUDÔ E JIU-JITSU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: INICIAÇÃO E TREINAMENTO”.	
Objetivo	
O projeto tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)	
Incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para as quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista. Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.	
ALTERAÇÕES	
Os itens 5 e 6 do TED nº 01/2022 (Transferegov 936803/2022) passam a ter a seguinte redação:	
Item alterado: 5. VIGÊNCIA	

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 07 dezembro de 2022

Fim: 07 setembro de 2025

Item alterado: 6.VALOR DO TED:

R\$ 273.993,50 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

NAYARA KARIN FALCÃO DE OLIVEIRA
Secretária Nacional de Paradesporto,
substituta

Salvador/BA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Karin Falcão de Oliveira, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15581012** e o código CRC **752DD8C1**.